



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ - 04.804.510/0001-72

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13, DE 03 NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário

O VEREADOR JOSÉ MAURO MARTINS, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadã honorária a **Sra. BENEDITA ZITA ALVES FERNANDES**, EM RECONHECIMENTO PELOS BONS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO Município de Heliodora/MG.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 03 de novembro de 2025.

José Mauro Martins

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
Protocolo N.º 280
Documento recebido no dia 13/11/2025 às 15:12 horas
ASSINATURA

CEM Câmara Municipal de Heliodora - MG
Protocolo N.º 280
Documento recebido no dia 13/11/2025 às 15:12 horas
ASSINATURA